



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 042/2021

Aprova a retificação da prestação de Contas da empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, do exercício de 2019.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em conformidade do Processo nº EPTS-001/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a retificação da prestação de contas da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, do exercício de 2019, conforme documentação constante do processo supracitado.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de abril de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais